Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 501/2010

Por Deliberação de 22 de Fevereiro de 2010 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

António José Cravo, Técnico Superior do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, autorizada a sua mobilidade interna, na mesma categoria, para o mapa de pessoal do ACES Baixo Mondego II, com efeitos a 1 de Março de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

Coimbra, 26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202988386

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Despacho (extracto) n.º 4268/2010

Na sequência do despacho de homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente técnico, da carreira de assistente técnico, publicado no D. R. n.º 26, 2.ª série, de 08 de Fevereiro de 2010, do mapa de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, e concluídos os respectivos trâmites legais, Sandra Maria Almeida Fragoso e Filomena Maria Rodrigues Castela, contratadas em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

(Isento de fiscalização do T.C.)

02.03.2010. — O Director, *Prof. Doutor Helder Trindade*.

202985712

Despacho (extracto) n.º 4269/2010

Na sequência do despacho de homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior, da carreira de técnico superior, publicado no *D. R.* n.º 29, 2.ª série, de 11 de Fevereiro de 2010, do mapa de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, e concluídos os respectivos trâmites legais, Maria Teresa Furtado Ramos, Dulce Isabel Pinto Roldão, Olga Isabel Nunes Abade e Sofia Isabel Lopes Guerra Alves, contratadas em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

(Isento de fiscalização do T.C.)

02.03.2010 — O Director, *Professor Doutor Helder Trindade.*

202986093

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4270/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — A nomeação em comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, da licenciada Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito, como adjunta do meu gabinete, nos termos do despacho n.º 25516/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2009, não determina a suspensão do seu estatuto de origem;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2009.

3 de Março de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202990937

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Arquitecto Oliveira Ferreira

Aviso n.º 5016/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Técnico Superior — Profissional de RVC.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira de 3/03/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — profissional de RVC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções, no Centro Novas Oportunidades, previsto no Despacho 14753/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Contratação de Profissional RVC por mudança de patamar.

5 — Local de trabalho: Escola não agrupada, Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, sita na Rua da Corga, 4410-440 Arcozelo, Vila Nova de Gaia

6 — Caracterização do posto de trabalho: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos de administração pública, em particular ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio para Profissional de RVC.

6.1 — Ao profissional de RVCC compete:

a) Acompanhar e apoiar os adultos na construção de portfólios reflexivos de aprendizagens, em estreita articulação com os formadores, através de metodologias biográficas especializadas, tais como balanço de competências ou histórias de vida;

b) Conduzir em articulação com os formadores, a identificação das necessidades de formação dos adultos ao longo do processo de reconhecimento e validação de competências, encaminhando-os para outras ofertas formativas, nomeadamente para cursos de educação e formação de adultos, ou formações modulares, disponibilizadas por entidades formadoras externas ou para formação complementar, de carácter residual e realizada no próprio Centro após a validação de competências e a sua certificação;

c) Dinamizar o trabalho dos formadores no âmbito do processo de reconhecimento e validação de Competências desenvolvidos.

d) Organizar conjuntamente com os elementos da equipa do Centro que intervêm nos processos de reconhecimento de validação e certificação de Competências e com o avaliador externo, os júris de certificação, participando nos mesmos.

7 — Remuneração base prevista: a correspondente à Entre 2.ª e 3.ª posição remuneratória, e Entre 15 e 19 do nível remuneratório, que equivale a 1373,12 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.